

BOLETIM 804

Brasília, 5 de junho de 2019



DIRETORIA RESIDENTE DISCUTE NOVOS RUMOS PARA A CONTRICOM

A Diretoria Residente da CONTRICOM reuniu-se ontem (4) em sua sede, em Brasília (*foto*), para discutir com sua assessoria contábil os novos rumos da entidade diante das dificuldades financeiras impostas pela “reforma” trabalhista, ainda do governo Temer, e das decisões da administração Bolsonaro que também comprometeram o recolhimento das contribuições sindicais.

Altamiro Perdoná, presidente; Miraldo Vieira, secretário-geral; e Aroldo Garcia (secretário de Finanças) fizeram uma ampla avaliação da situação da CONTRICOM e definiram algumas

estratégias para a manutenção da entidade nos próximos meses e anos.

Segundo Altamiro, “deveremos tomar algumas medidas importantes no curto prazo para manter a CONTRICOM funcionando e, com isso, o seu papel de coordenação das Federações, Sindicatos e os trabalhadores que representamos, especialmente nesse momento em que promovemos uma verdadeira cruzada contra o emprego e os direitos de nossos operários”.

“Uma coisa é certa, se pensam que vão nos matar, estão muito enganados. A CONTRICOM, assim como todo movimento sindical, vai se reestruturar e manter a sua luta e o seu compromisso com seus trabalhadores e suas entidades filiadas. Faremos o que for necessário para garantir nossa sobrevivência”, sentenciou o dirigente sindical.

CONSELHO FISCAL EM BRASÍLIA

O Conselho Fiscal da CONTRICOM vai reunir-se, ordinariamente, nos próximos dias 6 e 7 (quinta e sexta-feira), em Brasília, para discutir com a Diretoria Residente da entidade as propostas a serem implementadas para assegurar o seu pleno funcionamento.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Bolsonaro admite: governo não tem votos para a reforma da Previdência

O presidente Jair Bolsonaro reconheceu que o governo tem tido dificuldade em montar uma base no Congresso Nacional para aprovar a proposta de reforma da Previdência. O chefe do Planalto disse acreditar que ainda não tem os 308 votos necessários para aprovar o projeto no plenário da Câmara, mas afirmou que parlamentares "reticentes estão cedendo".

Segundo Bolsonaro, embora "uma minoria" dos deputados seja contrária às mudanças nas regras de aposentadoria, o desgaste político impede o governo de ter mais apoio para o projeto.

"Os governadores dizem que querem aprovar a reforma, mas que têm dificuldade com suas bancadas", disse o presidente em entrevista ao Programa do Ratinho, do SBT, exibida na noite desta terça-feira, 4. O programa foi gravado no dia 27, nos estúdios do SBT em São Paulo.

Fonte: Brasil247

Fim da aposentadoria especial deve criar 'consequências trágicas'

Em debate na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, especialistas ouvidos afirmaram que o fim da aposentadoria especial, como pretendido pelo governo Bolsonaro – no âmbito da PEC)06/2019 - pode impactar alguns setores específicos da população, caso dos profissionais das áreas de saúde e de educação, e criar um problema de saúde pública no Brasil.

Benedito Brunca, da secretaria de Previdência do Ministério da Economia, expôs aos presentes a versão do governo para acabar com a aposentadoria especial em várias categorias, igualando os regimes de todos os trabalhadores e ignorando questões específicas de determinadas atividades.

Para Dionne Halysson Siqueira, diretora da Federação Nacional dos Enfermeiros, a proposta vai criar um problema de saúde pública. "Já a advogada Ana Claudia Mendes, do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência (Conade), disse temer que, se a reforma prevalecer com as diretrizes atuais, as pessoas deficientes de baixa renda serão especialmente prejudicadas.

O representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), José Reginaldo Inácio, teme "consequências sociais trágicas" caso o governo aprove a "reforma" com as diretrizes atuais. "Condicionar esses benefícios específicos a critérios de contribuição e idade mínima causará uma explosão nas aposentadorias por invalidez, aumento de acidentes, adoecimentos e mortes em ambientes de trabalho", afirmou

Fonte: Rede Brasil Atual



Guedes confirma que não haverá concursos públicos nos próximos anos

O ministro da Economia, Paulo Guedes, confirmou nesta terça-feira (4) que o governo optou por não promover concursos públicos no Poder Executivo nos próximos anos. Segundo Guedes, cerca de 40% do funcionalismo federal atual deve aposentar-se em até cinco anos, o que possibilitará ao governo enxugar a máquina pública sem demitir.

“Nos últimos anos, houve excesso de contratações. Os salários subiram ferozmente”, declarou o ministro, que foi convocado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados para debater os impactos econômicos e financeiros da aprovação da proposta de reforma da Previdência.

O governo pretende investir na digitalização de processos e na diminuição da burocracia para manter os serviços públicos com menos funcionários. “Nas nossas contas, 40% dos funcionários públicos devem se aposentar nos próximos cinco anos. Não precisa demitir. Basta desacelerar as entradas que esse excesso vai embora naturalmente. Vamos ficar sem contratar por um tempo e vamos informatizar”, disse.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 não prevê a realização de concursos públicos. Neste mês, entrou em vigor a nova regra para os pedidos de concursos públicos no Poder Executivo. Os pedidos dos órgãos públicos para realização de concursos terão a análise centralizada no Ministério da Economia, que pretende conceder autorizações apenas em casos excepcionais.

Fonte: Agência Brasil

Orlando Silva: Brasil derrete e Bolsonaro faz carnaval sobre CNH

Deputados criticaram nesta terça-feira (4) a visita de Bolsonaro à Câmara dos Deputados para entregar projeto que muda as regras para obtenção e suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O texto amplia de cinco para 10 anos a validade da CNH e aumenta de 20 para 40 pontos o limite para a suspensão da carteira.

“Pronto! Agora o PIB não vai mais ser negativo, o desemprego vai acabar, o gás de cozinha e a gasolina vão baixar, o país vai investir em educação (...) O Brasil derretendo e o sujeito faz um Carnaval para aumentar os pontos na CNH! Não tem governo, só tem jogo de cena!”, disse o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP).

Para o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), Bolsonaro pode estar legislando em causa própria. “A primeira-dama e os três filhos acumulam 44 multas de trânsito em apenas cinco anos”, lembrou.

O presidente da comissão especial que avalia a reforma da previdência, Marcelo Ramos (PR-AM), Bolsonaro não tem noção de prioridade e do que é importante para o país. “Enquanto estamos num seminário sobre Reforma da Previdência ele está vindo para Câmara apresentar projetos que trata de aumentar pontos na carteira de maus motoristas”, criticou.

Fonte: Portal Vermelho

CAE aprova projeto que altera regra para jornada de trabalho 12 por 36

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nesta terça-feira (4) projeto de lei que altera as regras para jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (jornada de 12 por 36). O PLS 298/2017 segue agora para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

De acordo com o texto aprovado, o horário de trabalho de 12 horas seguidas por 36 horas ininterruptas de descanso no setor de saúde só poderá ser estabelecido mediante acordo individual por escrito. Já em empresas e entidades de outros setores, esse tipo de jornada só poderá ser estabelecido mediante convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o PLS 298/2017 também tinha como objetivo revogar dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT Decreto-lei 5.452, de 1943) que dispensa de autorização prévia da autoridade competente a adoção da jornada 12 por 36. Esse dispositivo foi incluído na CLT pela reforma trabalhista (Lei 13.467, de 2017).

Mas o relator, senador Elmano Férrer (Pode-PI) retirou esse trecho do projeto. Assim, a jornada 12 por 36 continuaria sendo permitida sem a exigência de licença prévia, mas desde que tenha havido autorização pelo sindicato da categoria, conforme acordo ou convenção coletiva. Elmano argumentou em seu relatório que a jornada de 12 por 36 é demanda de muitos trabalhadores, principalmente por liberar mais tempo para outras atividades além do descanso.

Fonte: Agência Senado



Gestantes e lactantes para se afastarem do trabalho insalubre não precisam apresentar atestado

Foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira, 04/06/2019, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.938 STF, de 26-4-2018, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento", constante dos incisos II e III do artigo 394-A da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, incluídos pelo artigo 1º da Lei 13.467, de 13-7-2017, conhecida popularmente por Lei da Reforma Trabalhista.

Fonte: COAD



TRT-18 valida norma que prevê pausa de 15 min em turno de seis horas

Norma coletiva que prevê intervalo de 15 minutos para jornada noturna de seis horas não suprime direito do trabalhador. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) reformou sentença da Vara do Trabalho de Uruaçu que condenou uma mineradora ao pagamento de intervalo intrajornada.

A decisão da primeira instância aplicou o entendimento do tribunal fixado na Súmula 61, em que os trabalhadores submetidos habitualmente à jornada superior a seis horas diárias, ainda que exclusivamente em virtude da aplicação da hora noturna reduzida, têm o direito à fruição do intervalo intrajornada de uma hora.

A mineradora argumentou a existência de norma coletiva que determina o intervalo de 15 minutos quando a jornada de trabalho for de seis horas, de acordo com o artigo 7º, XXVI da Constituição Federal.

A tese foi acatada pela turma do TRT. Ao julgar o caso, a desembargadora Kathia Albuquerque, relatora do recurso, iniciou seu voto destacando a existência de dois acordos coletivos de trabalho (ACTs) que preveem pausa de 15 minutos para a jornada de seis horas e aplicou o princípio da autonomia de vontade coletiva. "Assim, entendo que deve ser reverenciada a pactuação coletiva, que, realço, não suprimiu direito", considerou.

Ela afastou o argumento da decisão recorrida sobre a súmula da própria corte. "Chamo atenção para o fato de o caso em tela não atrair a Súmula 61 deste Tribunal Regional para resolução, pois aqui há particularidade que permite seja dada à controvérsia

saída jurídica distinta: a existência de norma coletiva que fixa intervalo intrajornada de apenas 15 minutos para turno de 6 horas realizado preponderantemente no período noturno", completou.

Processo 0010643-43.2018.5.18.0201

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS